



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU

BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELO ATO 005, DE 17 DE JANEIRO DE 1990.

ANO - I

N. 010

**Bacabal - MA, 26 de maio de 2011.
(quinta-feira)**

DIRETOR DO FORO: JUIZ JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BBL:
JUIZ NEIAN MILHOMEM CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA DA SUBSEÇÃO BBL: LUÍS GONZAGA DE
ARAÚJO NETO

PORTARIA N. 16, DE 26 DE MAIO DE 2011.

O JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL/MA, NEIAN MILHOMEM CRUZ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) que a Subseção Judiciária de Bacabal conta atualmente com 1.416 processos em sede de Juizado Especial Federal e 712 processos na Vara Comum, com espaço físico insuficiente para a atual demanda processual;
- b) que esta Sede não contempla um local adequado para o funcionamento do Arquivo Judicial, tampouco sala destinada aos Oficiais de Justiça;
- c) que a obra de expansão da Secretaria desta Vara, a encargo da Caixa Econômica Federal, ainda encontra-se em fase de licitação, sem previsão de início;
- d) que a sala destinada à instalação e funcionamento da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Bacabal/MA, encontra-se, desde a instalação desta Subseção em 17/12/2010, sem mobiliário e qualquer utilidade.

RESOLVE:

I – DESTINAR a sala anteriormente cedida à Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, Subseção de Bacabal/MA, ao funcionamento do Arquivo Judicial ou outras atividades relacionadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional desta Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEIAN MILHOMEM CRUZ

Juiz Federal

Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Neian Milhomem Cruz, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bacabal.